

17 AGO 1986

O ESTADO DE S. PAULO — 7

Agora, o regimento *Assemb* para a Constituinte *geral*

A partir de 1º de fevereiro, quando será instalada a Assembléia Nacional Constituinte, começará a ser respondida a grande indagação que diz respeito à sua autonomia, a ser fixada em regime interno cuja elaboração será presidida, num primeiro momento, pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves.

As articulações políticas que correrão paralelamente vão apontar o presidente da Constituinte e o secretário a quem incumbirá parte substancial da direção e ordenamento dos trabalhos, seja na etapa de elaboração do regimento interno, seja na da elaboração da nova Constituinte. Curiosamente, Moreira Alves assumirá em 1º de fevereiro a condição inédita de haver presidido, num espaço de seis meses, todos os poderes da República, valendo lembrar que na recente viagem de Sarney ao Uruguai foi ele, o terceiro na linha de sucessão, quem substituiu o presidente.

O presidente do PMDB e tam-

bém candidato a presidir a Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, tem manifestado preocupação com o tempo que poderá levar a discussão do regimento da Constituinte. Essa mesma preocupação tem o deputado João Gilberto, do mesmo partido, para quem a Constituinte deverá elaborar o seu regimento num prazo máximo de dois meses, mas como não há garantia de que isso aconteça ele defende a abertura imediata dos debates em torno da matéria, para ganhar tempo.

Estudo recentemente realizado pela advogada Sarah Figueiredo, de Brasília, revelou que são justificados os temores de que o Poder Executivo se antecipe à própria Constituinte e lhe proponha um regimento interno capaz de dirigir ou condicionar os trabalhos dos representantes; pelo menos, em todas as Constituições brasileiras, salvo a de 1946, partiu do Executivo a iniciativa de regular o processo de discussão e votação das Constituições.